

MS MULTI FIDC

CNPJ: 39.664.088/0001-81

Condomínio:	Fechado	Administrador:	Singulare Corretora de Tít. e Val. Mobiliários S/A
Prazo:	Indeterminado	Gestor:	M8 Partners Gestora de Recursos Ltda.
Data de Registro:	11/jan/2021	Custodiante:	Singulare Corretora de Tít. e Val. Mobiliários S/A
Classes de Cotas:	Seniores e Subordinadas	Consultora:	Sarfaty Consultoria de Crédito e Cobrança Ltda.
Política de Investimento:	<p>Direitos Creditórios – O Fundo deverá, após 90 dias contados da primeira data de Subscrição inicial do Fundo, observar a Alocação Mínima de 50% do PL em Direitos Creditórios;</p> <p>Os Direitos Creditórios a serem adquiridos por este Fundo caracterizam-se por ser originados de operações realizadas entre Cedentes e seus respectivos Devedores, que tenham domicílio ou sede no país, nos segmentos industrial, comercial, imobiliário, agrícola, financeiro, hipotecário, de arrendamento mercantil e de serviços em geral, cujos produtos já tenham sido entregues ou serviços já tenham sido prestados e/ou dependam de entrega ou prestação futura, desde que baseadas em relações preexistentes e valores predeterminados, portanto, são créditos a performar, podendo ser representados por quaisquer tipos de contrato, títulos em geral, inclusive letras de câmbio ou certificados representativos desses contratos.</p> <p>Ativos Financeiros - O remanescente do PL, que não for aplicado em Direitos Creditórios, poderá ser mantido em moeda corrente nacional ou aplicado nos seguintes Ativos Financeiros: a) Até 100% do PL em títulos de emissão do Tesouro Nacional; b) Até 100% do PL em certificados e recibos de depósito bancário de instituições financeiras com classificação de risco no mínimo AA, conferida por agência classificadora de risco renomada; c) Até 100% do PL em operações compromissadas exclusivamente com lastro em títulos públicos federais; e d) Até 100% do PL em cotas de emissão de fundos de investimento de renda fixa, ou de fundo de investimento referenciado à Taxa DI regulados pela Instrução CVM 555/14.</p>		
Crítérios de Elegibilidade:	<p>O Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que atendam, exclusiva e cumulativamente, aos seguintes Critérios de Elegibilidade: (i) os Direitos Creditórios não podem estar vencidos e não pagos no momento de sua cessão ao Fundo; (ii) ter valor mínimo de R\$ 1,00; (iii) ter prazo de vencimento mínimo de 5 dias;</p>		
Condições de Cessão	<p>Sem prejuízo dos Critérios de Elegibilidade, os Direitos Creditórios a serem cedidos ao Fundo deverão atender às seguintes Condições de Cessão, considerada pro forma a cessão a ser realizada: (i) o valor presente dos Direitos Creditórios adquiridos de um mesmo Cedente poderão representar no máximo 7% do PL; (ii) o valor presente dos Direitos Creditórios adquiridos dos 5 maiores Cedentes poderão representar no máximo 25% do PL; (iii) o valor presente dos Direitos Creditórios que tenham um mesmo Devedor poderão representar no máximo 5% do PL; (iv) a soma dos valores presentes dos Direitos Creditórios dos 10 maiores Devedores poderão representar no máximo 20% do PL; (v) até 10% do PL do Fundo pode ser representados por Direitos Creditórios a Performar; (vi) Em relação aos Direitos Creditórios Performados, o prazo médio ponderado da carteira de Direitos de Crédito Performados não poderá exceder 90 dias, calculado, pro forma, antes de qualquer aquisição pretendida pelo Fundo; (vii) em relação aos Direitos Creditórios a Performar, o prazo médio ponderado da carteira de Direitos Creditórios a Performar, não poderá exceder 360; (viii) a taxa média da carteira dos Direitos Creditórios a vencer do fundo, incluindo os Direitos Creditórios a serem cedidos, deverá ser maior ou igual a 150% do CDI; ix) os direitos creditórios representados por CCB poderão representar no máximo 30% do PL.</p> <p>Os limites e condições estabelecidos nos itens acima poderão ser desconsiderados desde que, nesse caso, a soma do valor de tais operações nas quais excedam os limites (percentual excedido – percentual estabelecido no item 12.1. do Regulamento) esteja limitada ao valor das Quotas Subordinadas Júnior que exceder 30% do PL do Fundo (valor de subordinação excedido – valor de subordinação mínimo).</p>		
Subordinação	<p>P/ Cotas Seniores: Mínimo de 40,0% do PL em Cotas Subordinadas (Mezanino + Júnior).</p> <p>P/ Cotas Subordinadas Mezanino: Mínimo de 20,0% do PL, representado por Cotas Subordinadas em circulação, deve ser representado por Cotas Subordinadas Júnior.</p>		
Benchmark	<p>Cotas Seniores: CDI + 4,25% a.a.</p> <p>Cotas Sub. Mezanino: CDI + 4,75% a.a.</p>		
Nº de cotistas (dez/23):	<p>Seniores: 29</p> <p>Subordinadas: 09</p>		

Regulamento: 01/mar/2024

Ratings

Classe	4T23 (Atual)	3T23	2T23	Out/22 (Inicial)
Sênior	brA(sf)	brA(sf)	brA(sf)	brA(sf)
Perspectiva	Estável	Estável	Estável	Estável
Mezanino	brBBB-(sf)	brBBB-(sf)	brBBB-(sf)	brBBB-(sf)
Perspectiva	Estável	Estável	Estável	Estável

Validade do Rating: 22/ago/2024

Analistas

Wellington Ramos	Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0733	Tel.: 55 11 3377 0702
wellington.ramos@austin.com.br	pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 20 de março de 2023, no contexto do monitoramento do 4º trimestre de 2023 (4T23), afirmou as classificações 'brA(sf)' e 'brBBB-(sf)', respectivamente, das Cotas Seniores e Subordinadas Mezanino do MS Multi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (MS Multi FIDC / Fundo), inscrito no CNPJ/ME sob o nº 39.664.088/0001-81. As classificações possuem perspectiva **estável**.

A afirmação das classificações fundamenta-se no desempenho do Fundo, notadamente na preservação da qualidade da carteira, refletida em seus indicadores de enquadramento e performance.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A perspectiva **estável** traduz a expectativa da Austin Rating de que as classificações não se modificarão no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) alterações nos níveis de atraso do Fundo, inadimplência e provisionamento, caso haja efeito sobre a rentabilidade das Cotas Subordinadas; (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento e aos limites de concentração; e (iii) caso a carteira seja composta com participação elevada de operações de maior risco de crédito e/ou esteja mais exposta a empresas mais suscetíveis aos efeitos da crise originada pela pandemia da COVID-19; e (v) descontinuidade da estratégia da Gestora.

ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: “Ok”: enquadrado; “NE”: não enquadrado; “IN”: informação não enviada; “NA”: não se aplica.

Enquadramento ao Regulamento													
	Parâmetro	31/1/23	28/2/23	31/3/23	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23
Créditos / PL	Min. 50,0%	OK	OK	OK									
Cotas Subordinadas (Meza. + JR)	Min. 40,0%	OK	OK	OK									
Cotas Subordinadas Júnior	Min. 20,0%	OK	OK	OK									
Maior Cedente / PL	Min. 7,0%	OK	OK	OK									
Maior Sacado / PL	Min. 5,0%	OK	OK	OK									
5 maiores Cedentes / PL	Min. 25,0%	OK	OK	OK									
5 maiores Sacados / PL	Min. 25,0%	OK	OK	OK									
Benchmark - Cotas Seniores	CDI + 4,25% a.a.	OK	OK	OK									
Benchmark - Cotas Subordinadas	CDI + 4,75% a.a.	OK	OK	OK									

Elaborado pela Austin Rating com base nas informações apresentadas.

Tabela Prazo Médio												
Data	31/1/23	28/2/23	31/3/23	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23
Prazo Médio (dias úteis)	23	23	22	28	35	35	33	28	25	28	26	29

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. / (*) posição no último dia útil do mês.

Créditos em Atraso (% do PL)												
Descrição	31/1/23	28/2/23	31/3/23	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23
Até 15 dias	4,9%	2,5%	3,0%	3,0%	1,7%	6,3%	2,9%	2,0%	2,0%	2,0%	2,3%	3,1%
16 a 30 dias	0,4%	0,8%	0,9%	1,9%	0,8%	0,4%	0,6%	0,7%	0,0%	0,2%	0,7%	0,1%
31 a 60 dias	0,5%	0,7%	0,4%	0,8%	0,1%	0,0%	0,2%	0,9%	0,9%	0,3%	0,1%	0,0%
61 a 90 dias	0,0%	0,3%	0,6%	0,0%	0,8%	0,1%	0,0%	0,1%	0,2%	0,4%	0,2%	0,1%
91 a 120 dias	0,4%	0,0%	0,2%	0,4%	0,0%	0,8%	0,1%	0,0%	0,1%	0,3%	0,2%	0,2%
121 a 180 dias	0,0%	0,4%	0,3%	0,2%	0,6%	0,4%	0,8%	0,8%	0,0%	0,1%	0,4%	0,5%
Acima de 180 dias	0,0%	0,0%	0,0%	0,3%	0,3%	0,4%	0,8%	0,7%	1,0%	0,9%	0,8%	0,7%
Total	6,2%	4,6%	5,7%	7,0%	8,1%	8,6%	5,4%	5,3%	4,3%	4,2%	4,8%	4,7%

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. / (*) posição no último dia útil do mês.

Concentração entre os Maiores Cedentes e Sacados (% do PL) (1)												
Descrição/ Datas	31/1/23	28/2/23	31/3/23	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23
Maior Cedente	5,1%	5,8%	4,9%	4,4%	4,6%	4,7%	3,5%	4,3%	4,3%	4,8%	3,9%	4,3%
5 maiores Cedentes	20,5%	20,2%	14,7%	16,2%	13,1%	17,0%	15,3%	15,1%	14,7%	15,1%	15,3%	15,2%
10 maiores Cedentes	32,4%	31,5%	24,3%	24,9%	20,0%	25,9%	26,0%	25,0%	24,1%	22,5%	21,5%	21,8%
20 maiores Cedentes	44,7%	44,5%	38,1%	36,8%	29,9%	37,0%	37,1%	34,4%	34,8%	31,4%	29,4%	28,4%
Maior Sacado	4,5%	3,1%	2,6%	3,6%	3,6%	3,8%	3,5%	4,0%	2,4%	2,8%	2,9%	2,9%
5 maiores Sacados	13,5%	9,7%	8,1%	9,3%	10,2%	14,1%	13,4%	12,8%	10,6%	9,0%	8,2%	8,5%
10 maiores Sacados	19,9%	15,2%	12,4%	14,1%	14,9%	21,6%	20,9%	18,9%	17,2%	13,6%	11,9%	12,1%
20 maiores Sacados	27,5%	22,1%	18,5%	20,5%	20,6%	29,1%	28,0%	23,9%	22,9%	18,4%	16,0%	16,1%

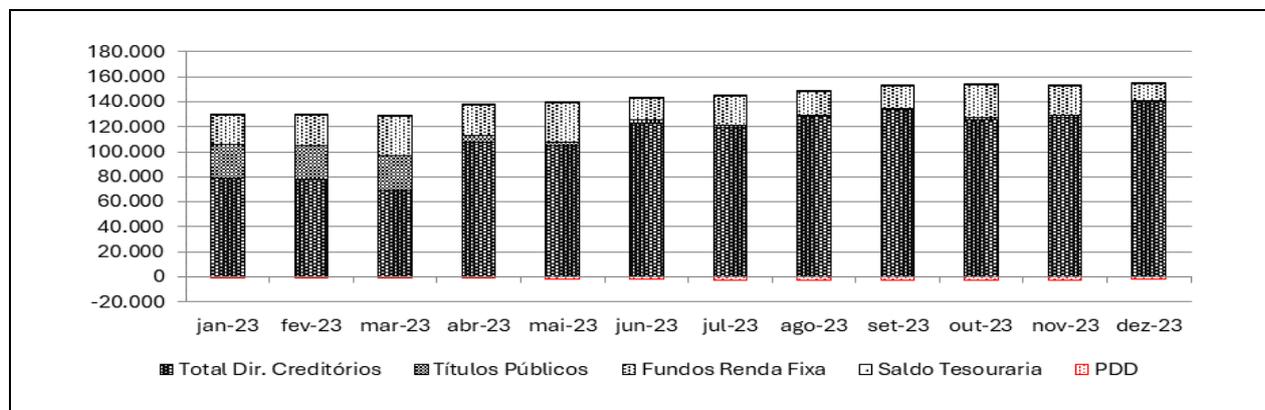
(1) Os índices foram calculados pelo Valor Presente dos Direitos Creditórios de Cedentes e Sacados e, portanto, não levam em consideração as provisões e baixas (write-off) eventualmente constituídos sobre esses.

Posição da Carteira (R\$ Mil)												
Títulos/Datas	31/1/23	28/2/23	31/3/23	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23
Direitos Creditórios	70.595	72.272	61.564	97.845	94.003	110.502	111.410	120.349	127.392	119.098	120.600	132.735
Créditos vencidos	7.973	5.938	7.471	9.490	11.166	12.008	7.607	7.600	6.368	6.324	7.147	7.249
Total Dir. Creditórios	78.568	78.210	69.035	107.334	105.169	122.511	119.017	127.948	133.760	125.423	127.747	139.984
Títulos Públicos	26.846	26.646	27.825	6.008	2.227	2.671	2.384	1.615	1.255	1.525	1.256	1.126
Títulos Privados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fundo de Renda Fixa	23.428	24.675	31.608	23.920	31.459	17.890	23.360	18.100	17.260	26.550	23.300	13.636
Saldo Tesouraria	5	5	1	2	3	4	5	2	11	1	2	1
Total Geral da Carteira	128.846	129.536	128.470	137.265	138.858	143.076	144.766	147.665	152.286	153.499	152.305	154.747
PDD	-779	-1.061	-1.304	-1.381	-1.740	-2.028	-2.533	-2.664	-2.395	-2.553	-2.375	-2.288
PL	127.717	129.149	133.804	135.480	137.500	139.803	141.344	144.083	149.249	150.669	149.060	153.650

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. / (*) posição no último dia útil do mês.

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	31/1/23	28/2/23	31/3/23	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23
Direitos Creditórios	55,3%	56,0%	46,0%	72,2%	68,4%	79,0%	78,8%	83,5%	85,4%	79,0%	80,9%	86,4%
Créditos vencidos	6,2%	4,6%	5,6%	7,0%	8,1%	8,6%	5,4%	5,3%	4,3%	4,2%	4,8%	4,7%
Total Dir. Creditórios	61,5%	60,6%	51,6%	79,2%	76,5%	87,6%	84,2%	88,8%	89,6%	83,2%	85,7%	91,1%
Títulos Públicos	21,0%	20,6%	20,8%	4,4%	1,6%	1,9%	1,7%	1,1%	0,8%	1,0%	0,8%	0,7%
Títulos Privados	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundo de Renda Fixa	18,3%	19,1%	23,6%	17,7%	22,9%	12,8%	16,5%	12,6%	11,6%	17,6%	15,6%	8,9%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	100,9%	100,3%	96,0%	101,3%	101,0%	102,3%	102,4%	102,5%	102,0%	101,9%	102,2%	100,7%
PDD	-0,6%	-0,8%	-1,0%	-1,0%	-1,3%	-1,5%	-1,8%	-1,8%	-1,6%	-1,7%	-1,6%	-1,5%
PL	100,0%											

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. / (*) posição no último dia útil do mês.

Composição da Carteira (R\$ Mil)


Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Data	Posição do PL (R\$)								
	Cota Sênior								
	Sênior 1			Sênior 2			Sênior 3		
Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ Total (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ Total (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ Total (R\$ Mil)	
29/12/23	50.000	1	59.295	2.000	1	2.369	16.000	1	18.815
30/11/23	50.000	1	58.574	2.000	1	2.341	16.000	1	18.590
31/10/23	50.000	1	61.466	2.000	1	2.312	16.000	1	18.363
29/9/23	50.000	1	64.215	2.000	1	2.282	16.000	1	18.123
31/8/23	50.000	1	63.386	2.000	1	2.253	16.000	1	17.892
31/7/23	50.000	1	62.434	2.000	1	2.220	16.000	1	17.627
30/6/23	50.000	1	61.558	2.000	1	2.189	16.000	1	17.383
31/5/23	50.000	1	60.694	2.000	1	2.159	16.000	1	17.143
28/4/23	50.000	1	59.802	2.000	1	2.127	16.000	1	16.894
31/3/23	50.000	1	59.082	2.000	1	2.102	16.000	1	16.694
28/2/23	50.000	1	58.175	2.000	1	2.070	16.000	1	16.441
31/1/23	50.000	1	57.475	2.000	1	2.046	16.000	1	16.246

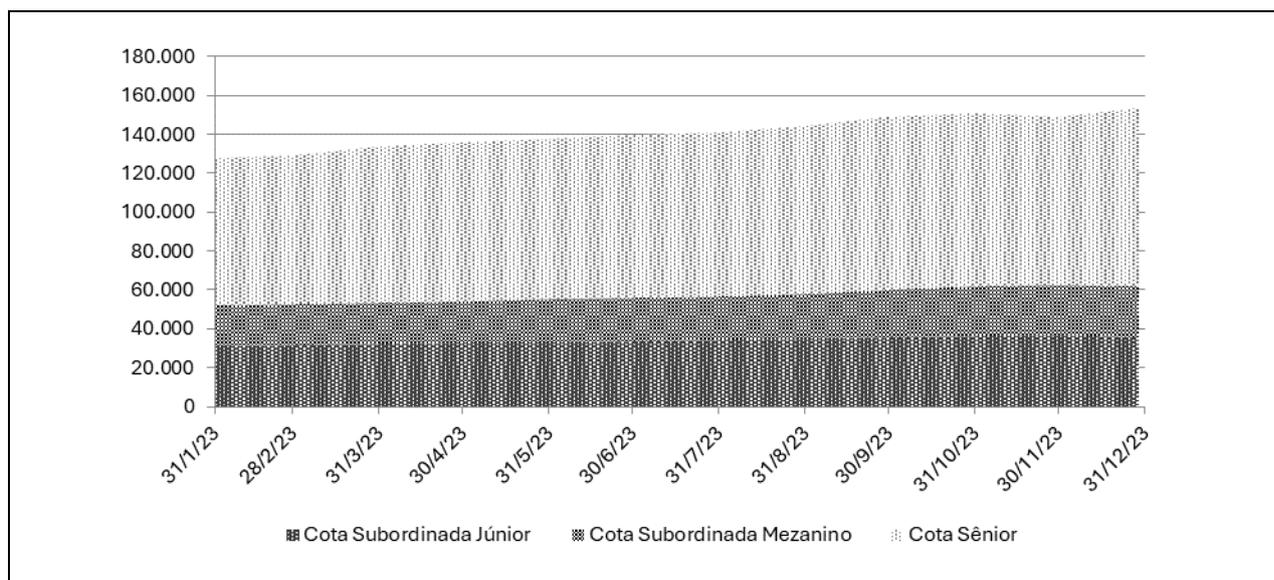
Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. / (*) posição no último dia útil do mês.

Posição do PL (R\$)							
Data	Cota Sênior						
	Sênior 4			Sênior 5			Total (R\$ Mil)
	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ Total (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ Total (R\$ Mil)	
29/12/23	2.300	1	2.598	8.285	1	8.672	91.749
30/11/23	2.300	1	2.568	3.977	1	4.116	86.189
31/10/23	2.300	1	2.539	3.977	1	4.069	88.749
29/9/23	2.300	1	2.507	2.000	1	2.021	89.148
31/8/23	2.300	1	2.476	0	0	0	86.007
31/7/23	2.300	1	2.441	0	0	0	84.722
30/6/23	2.300	1	2.409	0	0	0	83.539
31/5/23	2.300	1	2.377	0	0	0	82.373
28/4/23	2.300	1	2.344	0	0	0	81.168
31/3/23	2.300	1	2.318	0	0	0	80.196
28/2/23	0	0	0	0	0	0	76.686
31/1/23	0	0	0	0	0	0	75.766

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. / (*) posição no último dia útil do mês.

Posição do PL												
Data	Cotas Mezanino 1			Cotas Mezanino 2			Cotas Sub. Júnior				Sub. Total (%PL)	PL do fundo (R\$ Mil)
	Quant.	Valor Unitário (R\$ Mil)	PL (R\$ Mil)	Quant.	Valor Unitário (R\$ Mil)	PL (R\$ Mil)	Quant.	Valor Unitário (R\$ Mil)	PL (R\$ Mil)	Sub. Jr (%)		
29/9/23	17.884	1	24.235	2.221	1	2.350	27.285	1	35.317	23,0%	40,3%	153.650
31/8/23	17.884	1	23.931	2.221	1	2.321	27.285	1	36.618	24,6%	42,2%	149.060
31/7/23	17.884	1	23.626	2.221	1	2.293	27.285	1	36.001	23,9%	41,1%	150.669
30/6/23	17.884	1	23.303	1.242	1	1.266	27.285	1	35.533	23,8%	40,3%	149.249
31/5/23	17.884	1	22.993	250	1	251	27.285	1	34.832	24,2%	40,3%	144.083
28/4/23	17.884	1	22.638	0	0	0	26.738	1	33.983	24,0%	40,1%	141.344
31/3/23	17.884	1	22.311	0	0	0	26.738	1	33.953	24,3%	40,2%	139.803
28/2/23	17.884	1	21.990	0	0	0	26.342	1	33.137	24,1%	40,1%	137.500
31/1/23	17.884	1	21.657	0	0	0	26.342	1	32.654	24,1%	40,1%	135.480
30/12/22	17.884	1	21.389	0	0	0	26.342	1	32.218	24,1%	40,1%	133.804
30/11/22	17.884	1	21.052	0	0	0	26.342	1	31.411	24,3%	40,6%	129.149
31/10/22	17.884	1	20.791	0	0	0	26.342	1	31.160	24,4%	40,7%	127.717

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. / (*) posição no último dia útil do mês.

Evolução do PL Total (R\$ Mil)


Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. / (*) posição no último dia útil do mês.

Rentabilidade Mensal da Cota											
Data	CDI (%)		Sênior 1 (%)			Sênior 2 (%)			Sênior 3 (%)		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
dez-23	0,89	13,04	1,23	137,52	17,79	1,21	135,36	17,51	1,21	135,36	17,51
nov-23	0,92	12,04	1,25	136,65	16,36	1,23	134,54	16,11	1,23	134,54	16,11
out-23	1,00	11,02	1,35	135,18	14,92	1,33	133,15	14,70	1,33	133,15	14,70
set-23	0,97	9,92	1,31	134,52	13,39	1,29	132,54	13,19	1,29	132,54	13,19
ago-23	1,14	8,86	1,52	134,00	11,93	1,50	132,04	11,75	1,50	132,04	11,75
jul-23	1,07	7,64	1,42	132,76	10,25	1,40	130,87	10,10	1,40	130,87	10,10
jun-23	1,07	6,50	1,42	132,76	8,70	1,40	130,87	8,57	1,40	130,87	8,57
mai-23	1,12	5,37	1,49	132,77	7,18	1,47	130,88	7,07	1,47	130,88	7,07
abr-23	0,92	4,20	1,22	132,73	5,60	1,20	130,84	5,52	1,20	130,84	5,52
mar-23	1,17	3,25	1,56	132,78	4,33	1,54	130,89	4,27	1,54	130,89	4,27
fev-23	0,92	2,05	1,22	132,73	2,73	1,20	130,84	2,69	1,20	130,84	2,69
jan-23	1,12	1,12	1,49	132,77	1,49	1,47	130,88	1,47	1,47	130,88	1,47

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Mensal da Cota								
Data	CDI (%)		Sênior 4 (%)			Sênior 5 (%)		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
dez-23	0,89	13,04	1,15	128,87	12,96	1,14	127,56	4,67
nov-23	0,92	12,04	1,17	128,20	11,67	1,16	126,92	3,49
out-23	1,00	11,02	1,27	127,02	10,37	1,25	125,79	2,30
set-23	0,97	9,92	1,23	126,56	8,99	1,03	106,30	1,03
ago-23	1,14	8,86	1,43	126,15	7,67	0,00	0,00	0,00
jul-23	1,07	7,64	1,34	125,16	6,14	0,00	0,00	0,00
jun-23	1,07	6,50	1,34	125,16	4,74	0,00	0,00	0,00
mai-23	1,12	5,37	1,41	125,17	3,35	0,00	0,00	0,00
abr-23	0,92	4,20	1,15	125,14	1,92	0,00	0,00	0,00
mar-23	1,17	3,25	0,76	64,70	0,76	0,00	0,00	0,00
fev-23	0,92	2,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
jan-23	1,12	1,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

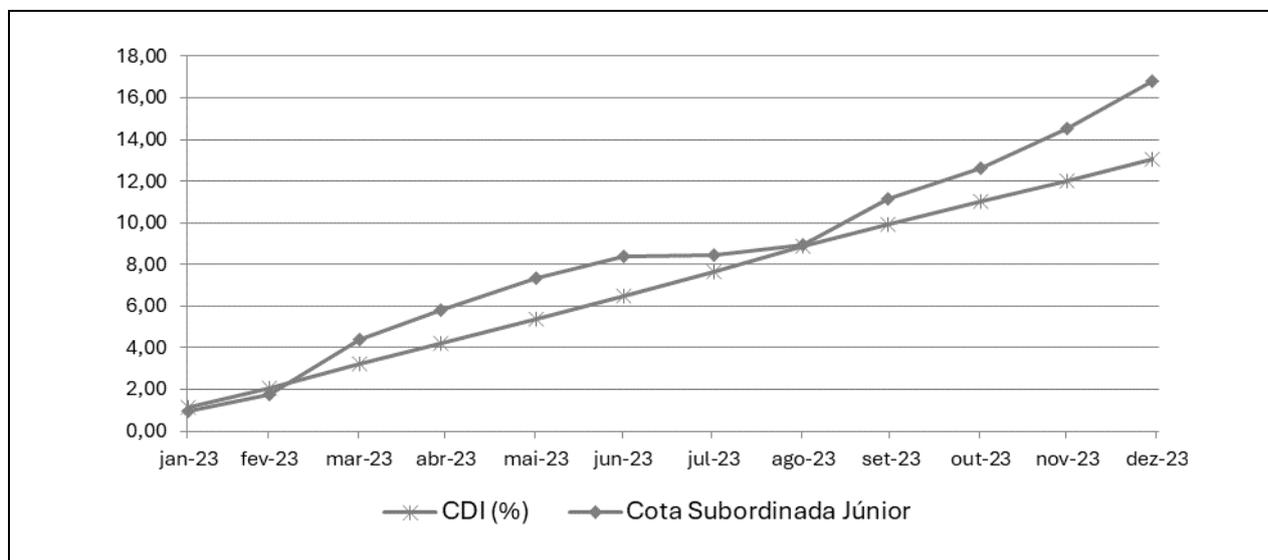
Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Mensal da Cota								
Data	CDI (%)		Cotas Mezanino I (%)			Cotas Mezanino II (%)		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
dez-23	0,89	13,04	1,27	141,82	18,35	1,21	135,36	5,77
nov-23	0,92	12,04	1,29	140,85	16,87	1,23	134,54	4,51
out-23	1,00	11,02	1,39	139,23	15,38	1,33	133,15	3,23
set-23	0,97	9,92	1,35	138,48	13,80	1,29	132,54	1,88
ago-23	1,14	8,86	1,57	137,90	12,29	0,58	51,25	0,58
jul-23	1,07	7,64	1,46	136,53	10,55	0,00	0,00	0,00
jun-23	1,07	6,50	1,46	136,53	8,96	0,00	0,00	0,00
mai-23	1,12	5,37	1,53	136,55	7,39	0,00	0,00	0,00
abr-23	0,92	4,20	1,25	136,49	5,76	0,00	0,00	0,00
mar-23	1,17	3,25	1,60	136,56	4,46	0,00	0,00	0,00
fev-23	0,92	2,05	1,25	136,49	2,81	0,00	0,00	0,00
jan-23	1,12	1,12	1,53	136,55	1,53	0,00	0,00	0,00

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Mensal da Cota					
Data	CDI (%)		Cotas Sub. Júnior (%)		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
dez-23	0,89	13,04	1,99	222,76	16,82
nov-23	0,92	12,04	1,71	187,20	14,54
out-23	1,00	11,02	1,32	132,16	12,61
set-23	0,97	9,92	2,01	206,85	11,14
ago-23	1,14	8,86	0,44	38,79	8,95
jul-23	1,07	7,64	0,09	8,46	8,47
jun-23	1,07	6,50	0,94	87,84	8,37
mai-23	1,12	5,37	1,48	131,72	7,36
abr-23	0,92	4,20	1,35	147,31	5,80
mar-23	1,17	3,25	2,57	218,95	4,39
fev-23	0,92	2,05	0,80	87,67	1,77
jan-23	1,12	1,12	0,96	85,14	0,96
dez-23	0,89	13,04	1,99	222,76	16,82

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Acumulada (%)


INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação da classificação de risco de crédito das Cotas Seniores e, Cotas Subordinadas Mezanino (Cotas) do MS Multi FIDC (Fundo) reuniu-se, no dia 21 de março de 2024. Esta reunião foi registrada na Ata Nº 20240321-6.
2. A presente classificação está contemplada na “Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs”, disponível em: <http://www.austin.com.br/escalas>.
3. As classificações de risco de crédito decorrem da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: <http://www.austin.com.br/metodologias>.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes das seguintes fontes: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, (Administradora e Custodiante), a M8 Partners Gestora de Recursos Ltda. (Gestora) e a Sarfaty Consultoria de Crédito e Cobrança Ltda. (Consultora e Agente de Cobrança). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para as atribuições das classificações de risco de crédito. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se o Regulamento do Fundo e informações sobre a Consultora Especializada.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. A classificação das Cotas será revisada e atualizada trimestralmente. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a M8 Partners Gestora de Recursos Ltda., porém, atribui ratings de crédito para outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: <http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html>. Nesta data, a prestação de serviços da Austin Rating para a Administradora / Custodiante do Fundo se dá em relação ao rating de qualidade de gestão de sua área de gestão de recursos. Essa agência também classifica cotas de outros fundos dos quais a Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A é Administradora e/ou Custodiante, que, porém, são serviços prestados de forma indireta. A Austin Rating não presta qualquer outro serviço de rating para a Consultora Especializada e empresas de controle comum, sócios e funcionários desta.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestam serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 21 de março de 2023. A versão original do relatório foi enviada a essas partes, também via e-mail, na mesma data. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envia seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUALQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2024 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMazenada PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**